



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2563

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 25/10/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/88. Denomina o "Beco Sebastião Mota", via pública popularmente conhecida como Beco Chorró, localizada na Vila São Francisco de Assis (antigo Morro do Frade). (Referente à Lei nº 1.741, de 14/12/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 03

Topíco: PL
Categoria: Denominação
u. 8.1
Ordem: 61
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 76/88

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:-

Denominando Beco Sebastião Mota, na Vila São Francisco de Assis, a via pública popularmente denominada Bico Chorro' (no antigo morro do fadrilho de nessa cidade).

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 25.10.88

2 A Com. de Leg. e Justiça em 25.10.88

3 Apresentado em 1º - 0 - 01.11.88

4 A Com. de Denominação

5 de Vias Públicas - 01.11.88

6 Apresentado em 2º - 0 - 22.11.88

7 A Com. de Rodoviário - 22.11.88

8 Apresentado em 3º - 0 - 06.12.88

9 A Sancção - 06.12.88

10 Assinado - 06.12.88



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Bêco Sebastião Mota a via pública popularmente denominada Bêco Chorró, situada na Vila São Francisco de Assis (antiga Morro do Frade), nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de outubro de 1988.

Vereador João Hamilton Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação
EM 25 DE outubro DE 1988

PRESIDENTE

A matéria é
legal e constitucional.

moç com 01/11/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR
unanimidade dos presentes
EM 01 DE novembro DE 1988

PRESIDENTE

Minas
Jábiru

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação
EM 10 DE novembro DE 1988

PRESIDENTE

D. Hugo e
Jábiru e Minas
Novo ares

*Hugo
Jábiru
Novo ares*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 05 DISCUSSÃO POR
EM 22 DE novembro DE 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação
EM 22 DE novembro DE 1988

PRESIDENTE